

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS - DCOMS/VIPAD

GERÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS - GSUP/DCOMS

PROCESSO Nº 53180.002587/2017-33  
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 171038**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 171038 - ENVELOPE PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **ENVELOPE PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS**.

1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pelos Correios).

1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo:

1.3.1 - **Constituição:** 50(cinquenta) envelopes, conforme o aqui especificado.

**CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA**

2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Envelope tipo malote, retangular, fabricado em filme de polietileno transparente, fechado através de solda eletrônica, com adesivo no verso e na aba de fechamento, com impressão e de acordo com desenhos e características que se seguem:

2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO FILME:**

2.2.1 - **Tipo:** Polietileno de baixa densidade

2.2.3 - **Cor:** Incolor/transparente

2.2.4 - **Espessura:** 0,070 a 0,100 mm (por parede)

2.2.5 - **Densidade:**  $0,92 \pm 0,04 \text{ g/cm}^3$

2.3 - **ADESIVO:**

2.3.1 - **Adesivo:** Permanente

2.3.2 - **Base Aquosa:**  $20 \text{ g/m}^2$

2.3.3 - **Adesividade:** Boa

2.3.4 - **Localização:** Todo o verso do envelope e da aba de fechamento

**Observação:** O adesivo da aba de fechamento deverá permitir abertura/fechamento da aba do envelope por diversas vezes sem danificar o filme do mesmo.

2.4 - **FECHAMENTO DAS LATERAIS:**

2.4.1 - **Solda:** Eletrônica

2.4.2 - **Tipo:** Beira lateral ou tipo "cunha"

**Observação:** A solda deverá ser retilínea e isenta de enrugamento

2.5 - **CARACTERÍSTICAS DO FILME PROTETOR:**

2.5.1 - **Cor:** Incolor/transparente

2.5.2 - **Tipo:** Mesmo tipo utilizado na confecção do envelope

2.5.3 - **Largura:** O filme protetor deverá possuir largura superior a camada de adesivo indicado no desenho 02.

2.6 - **DIMENSÕES:**

2.6.1 - **Altura Externa (aberto):**  $138 -3/+5 \text{ mm}$

2.6.2 - **Largura Externa (aberto):**  $228 -3/+5 \text{ mm}$

2.6.3 - **Altura Interna (fechado):**  $128 -3/+5 \text{ mm}$

2.6.4 - **Largura Interna (fechado):**  $178 -3/+5 \text{ mm}$

2.6.5 - **Altura da Aba de Fechamento:**  $43 -3/+5 \text{ mm}$

2.7 - **IMPRESSÃO:**

- 2.7.1 - Cor: Azul (Ref. Azul Pantone 281 C ou similar)
- 2.7.2 - Lado de Impressão: Anverso do envelope, conforme arte.
- 2.7.3 - Arte: Será fornecida pelos Correios ao fornecedor contratado.

## 2.8 - CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES:

- 2.8.1 - Filme: Será isento de dobras, rugas, furos, bolhas e quaisquer outros defeitos que prejudiquem a aparência do envelope ou torne imprópria sua utilização;
- 2.8.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade com os desenhos, paralelismo com as bordas, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas ou outros defeitos que prejudiquem a utilização e apresentação do envelope;
- 2.8.3 - Adesivo: Não deverá apresentar falhas, descontinuidades, ondulações e/ou distorções;
- 2.8.4 - Cantos: Deverão apresentar ângulo reto (90º) .

## CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

### 3.1 - EMBALAGEM:

- 3.1.1 - Individual: Maço encintado com fita de papel resistente com largura mínima de 50/60 mm, contendo 50 envelopes, de modo a garantir manuseio/transporte adequado quando da distribuição do material aos órgão requisitantes;
- 3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples contendo 10 embalagens básicas (500 envelopes).
- 3.1.3 - Unitização da carga: A carga entregue deverá ser unitizada, sempre que o pedido contiver quantidade suficiente para esta consolidação.
  - 3.1.3.1 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados, que suportem o peso dos itens acondicionados sem apresentar deformação/ruptura, garantindo o transporte e manuseio em empilhadeiras e armazenamento em estruturas porta paletes. Além disso, o palete deverá prover acesso aos quatro lados para uso em empilhadeiras e tábua inferior na maior dimensão, observando ainda as seguintes dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm (sem considerar a altura do palete), profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. A carga acondicionada nos paletes, deverá ser embalada/revestida com filme termoencolhível ("shrink") ou estirável ("stretch"). Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos Centros de Distribuição dos Correios.

### 3.2 - ROTULAGEM:

- 3.2.1 - Embalagem Individual: A embalagem deverá conter, na parte externa, etiqueta auto adesiva com as informações e dimensões indicadas no anexo 01.
- 3.2.1 - Embalagem de Despacho: A embalagem deverá conter, na parte externa, etiqueta auto adesiva com as informações e dimensões indicadas no anexo 01.
  - Obs.: As informações solicitadas no anexo 01 devem constar no código QR Code.
- 3.2.2 - Palete: O palete deverá ser identificado com a fixação de formulário em papel tamanho A4, conforme modelo indicado no anexo 02.

## CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

### 4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

- 4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do produto com esta especificação.

### 4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:

- 4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426.

#### 4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

##### 4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características físicas do filme plástico):

- Unidade de Produto: 1 (um) envelope
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

Observação: Este plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do filme plástico, definidas no subitem 2.2.

##### 4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

- Unidade de Produto: 1 (um) envelope
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

Observação: Este plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

- 4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela tabela "A", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

#### 4.2.4 - Julgamento:

- 4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em **Toleráveis**, **Graves** ou **Críticos**. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas **CRÍTICAS**. As unidades defeituosas **GRAVES** serão convertidas em **CRÍTICAS**, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas **GRAVES**, considerar-se-á como 1 (uma) unidade **CRÍTICA**. As unidades defeituosas **TOLERÁVEIS** não serão consideradas.

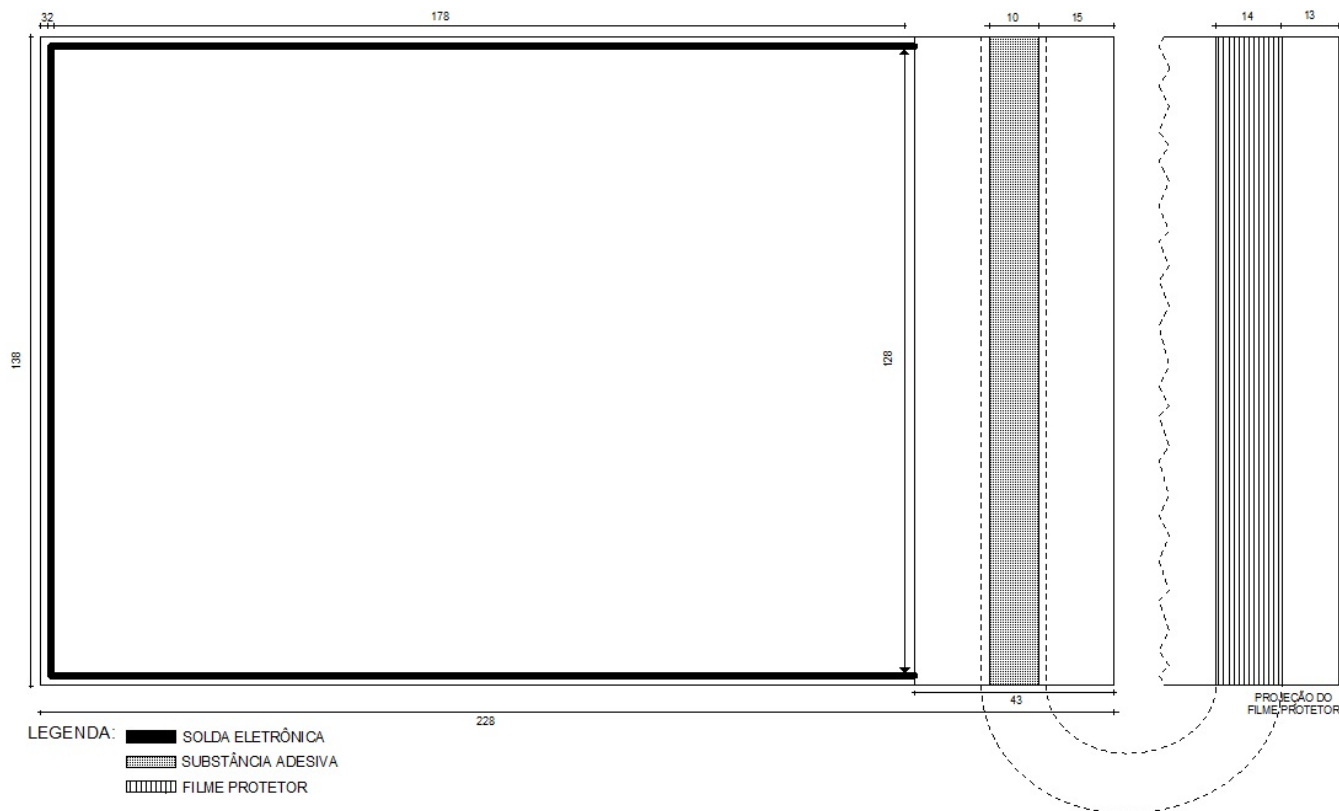
4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.

### CAPÍTULO V - GENERALIDADES

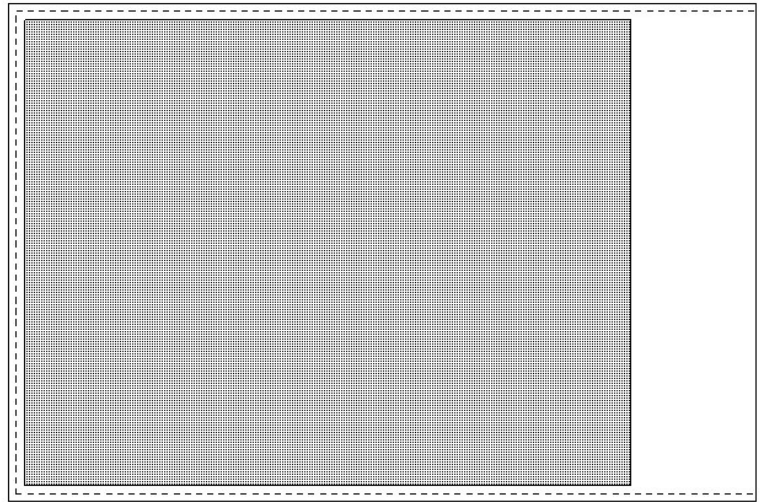
5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA nº 101062 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília, 23 de agosto de 2017.

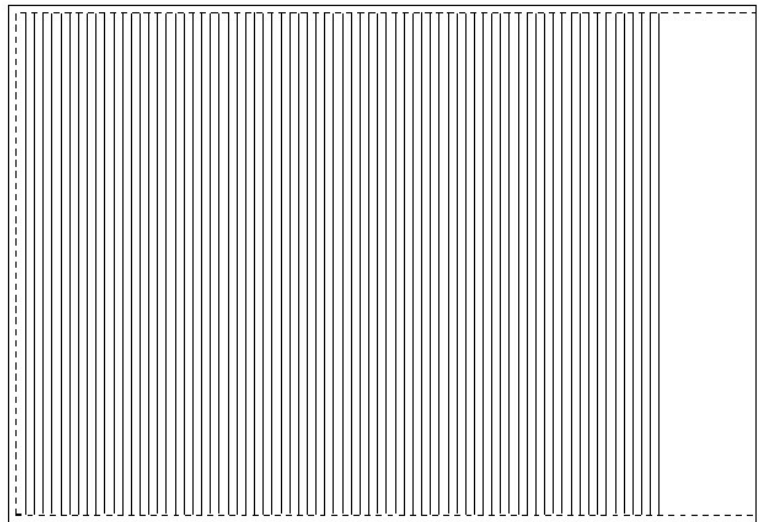
**DESENHO 1 - DETALHES - Medidas em mm - Tolerância nas medidas -3/+5 mm**



**DESENHO 2 - DETALHES DO VERSO**



 SUBSTÂNCIA ADESIVA



 FILME PROTETOR

**ANEXO 1**

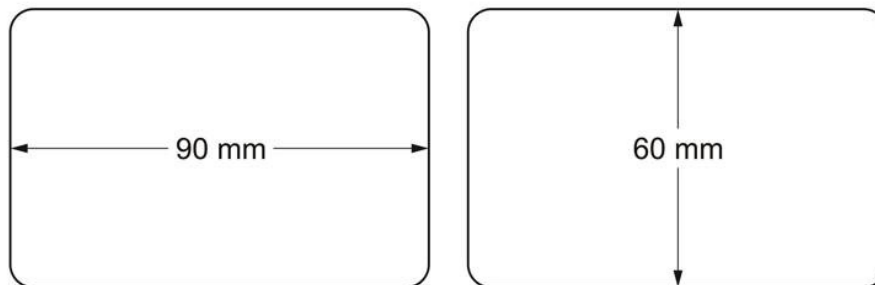
## Modelo de Rotulagem da Embalagem Individual



## Modelo de Rotulagem da Embalagem de Despacho



## Dimensões da Etiqueta



ANEXO 2

<b>Nome do fornecedor:</b> <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	<b>Lote/validade:</b> <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
<b>Contrato/Ata:</b> <Esquerda, fonte arial, tamanho16, negrito>	<b>Pedido:</b> <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
<b>CÓDIGO DO ITEM</b> <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b> <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 52, negrito>	
<b>QUANTIDADE NO PALETE (PADRÃO DE UNITIZAÇÃO)</b> <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	<b>UNIDADE</b> <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito> <b>&lt;em branco&gt;</b>

Responsável Técnico: João Pedro Ferreira Sena

De acordo da Gerência: Juliana Alcântara Andalo



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Ferreira Sena, Analista II**, em 24/08/2017, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Andalo, Gerente Corporativo**, em 28/08/2017, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0106402** e o código CRC **AE0B5431**.